



**CONSELHO SUPERIOR
DA DEFENSORIA PÚBLICA**

PORTARIA CSDPE Nº 036/2015

A Defensora Pública-Geral, na condição de Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005 e Art. 5º, caput da Resolução 029/2012, **RESOLVE:**

I – Convocar o Conselho Superior da Defensoria Pública do Piauí para 54ª Sessão Ordinária, a se realizar em 28 de agosto de 2015, às 08:30h, no prédio da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Sede do CSDPE, situada à Av. Nossa Senhora de Fátima, nº. 1342, Bairro de Fátima, Teresina – PI;

II – Publicar a Pauta da 54ª Sessão Ordinária, nos termos do art. 6º, V, do RICSDPE, com o seguinte ponto:

1º Ponto – Deliberação sobre Processo Administrativo nº 01054/2015, requerente Dr. Jefferson Calume de Oliveira, que trata sobre a concessão de folgas compensatórias em razão de sua participação em Júris. Diante da ausência de norma específica que regulamente a matéria, esse Egrégio decidiu na 51ª Sessão Ordinária aprofundar a questão, buscando regulamentar a concessão das folgas compensatórias em razão de atividades extraordinárias dos órgãos de execução da Defensoria, de relatoria do Conselheiro Erisvaldo Marques dos Reis;

2º Ponto – Deliberação sobre Processo Administrativo nº 01431/2015, requerente Drª Rosa Mendes Viana Formiga, que trata sobre a criação de uma vaga nas Defensorias Cíveis, considerando a grande demanda e quantidade de Defensorias existentes nessa área, de relatoria do Conselheiro José Weligton de Andrade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 25 de agosto de 2015.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensor Público-Geral
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública